

PORTARIA Nº. /2016/SECID/MT

Designa servidor para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contrato nº. 016/2015/00/00/SECID.

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo Augusto Granja Fontes como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 016/2015/00/00/SECID firmado com a empresa Alphaville Buffet LTDA ME, em substituição ao período de férias do servidor Maurício Ferreira da Cruz procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2016.

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado das Cidades

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f5ee398

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar